



RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Prestação de Contas, composta pelos seguintes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Diomedes Aparecido dos Santos	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Valquiria Bernachio da Costa Moreira	Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cristina Sueli Bertozini	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Thays Karoline Zapechouka	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº108/2024 - Data: de 17
de junho de 2024.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº108 de 17 de junho de 2024

Página 4



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a composição da Comissão de Prestação de Contas, composta pelos seguintes:

NOME	INSTITUIÇÃO
Diomedes Aparecido dos Santos	Sociedade Civil- Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI
Valquiria Bernachio da Costa Moreira	Sociedade Civil- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Cristina Sueli Bertozini	Governamental- Secretaria Municipal de Assistência Social
Thays Karoline Zapechouka	Governamental- Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de junho de 2024.

Cristina Sueli Bertozini
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7642/3608-7640



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

2º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024

A Agente de Contratação municipal, no uso de suas atribuições legais, declara **SUSPENSO** o Pregão Eletrônico nº 12/2024, o qual tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e manutenção de sinalização semafórica em cruzamentos viários**”, a suspensão se dá considerando o solicitado no Ofício nº 43/2024 da Unidade de Controle Interno.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/editais/pregao-2024>.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de junho de 2024.

KARINE SOUZA Assinado de forma digital por
DIAS:05699406999 Data: 2024.06.17 16:53:00 -0300'

Karine de Souza Dias
Agente de Contratação



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 011/2024 De 14 de junho de 2024.

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2021 a 01/04/2022 (saldo de férias), ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
596/2024	20000762	Dionatan Matos dos Santos	Técnico em Controle Administrativo	20/06/2024 a 10/07/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 2024.06.14 14:58:00 -0300'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº 012/2024 De 14 de junho de 2024.

Súmula: Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024, ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
461/2024	50000664	Suzana Saleta de Souza	Técnico em Controle Administrativo	15/07/2024 a 29/07/2024	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2024.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Assinado de forma digital por
ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Data: 2024.06.14 14:58:00 -0300'

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03 – fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br